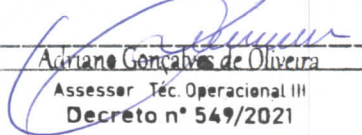


Em 05/04/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 124, DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0419/2022-RH-SEMUS, de 30 de março de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

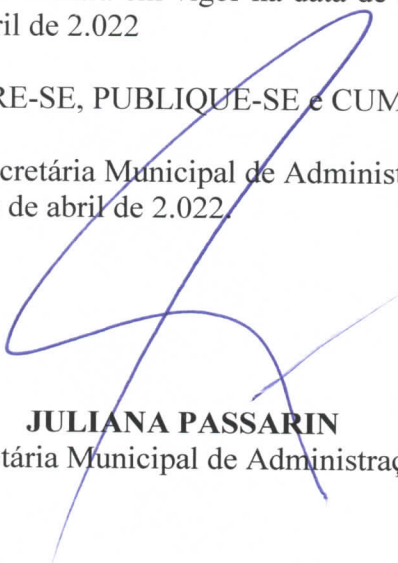
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora pública municipal **SANKIA TAYSE BEZERRASALES MENDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 04 de abril a 03 de maio de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 04 de abril de 2.022

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022